

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 1079 de 16/12/94

DECRETO Nº 8586/94
de 23 de novembro de 1994

Dispõe sobre cassação de permissão de comércio
de feirante.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o feirante em questão,
infringiu o disposto pelo artigo 39, da Lei nº 3970/91;

CONSIDERANDO que tal irregularidade implica nas
penalidades previstas pela letra "d", do artigo 30, do mencionado
diploma legal, e, finalmente,

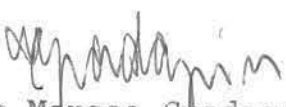
CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo
Administrativo nº 037810-6/94;

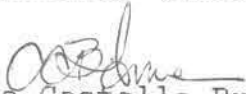
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cassada a permissão do feirante
CLAUDIO CÉSAR BEZERRA, Inscrição Municipal nº 83825-13-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23
de novembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de
novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos